



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO _____

AUTO DE EMBARGO Nº _____ / _____

1. NOME DO AUTUADO		2. C. IDENT./TÍTULO DE ELEITOR/C. PROFISSIONAL/PASSAPORTE	
3. CPF/CNPJ DO AUTUADO		4. NATURALIDADE	5. DATA DE NASCIMENTO
6. FILIAÇÃO		7. TELEFONE	
8. ENDEREÇO DO AUTUADO			
9. ENDEREÇO DO IMÓVEL AUTUADO			
10. DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO Às _____ horas do dia _____ do mês de _____ do ano de _____, município de _____, no estado do _____, compareceu o representante da SPU/_____, infra assinado, tendo constatado a inadequada destinação, inobservância do interesse público, irregularidade de uso e comprometimento da integridade física de imóveis pertencentes ao patrimônio da União. Descrição da irregularidade: _____ _____ _____ _____			
11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 1º e 11, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; arts. 98 a 103, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil; art. 5º e 6º da Instrução Normativa nº 2, de 17 de maio de 2010, da Secretaria do Patrimônio da União.			
12. SANÇÃO ADMINISTRATIVA Embargo de obra, serviço ou atividade.			
13. NOTIFICAÇÕES Ante o exposto, fica Vossa Senhoria notificado a: a) A paralisar imediatamente os serviços, obras ou instalações de equipamentos ou cercas e afins, em execução; b) De que a paralisação deverá durar até que haja pronunciamento da União sobre o reconhecimento de eventuais direitos do embargado sobre o imóvel ou sobre a regularidade dos serviços, obras ou equipamentos em instalação; c) De que inobservância do presente pelo autuado, representante ou proposto poderá gerar a responsabilização criminal nos termos do art. 330 do Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – código penal; d) Do prazo de 10 (dez) dias para interposição de defesa; e) No prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do presente, em querendo, firmar termo de compromisso, nos termos do art. 17, da Instrução Normativa SPU nº 02 de 17 de maio de 2010.			
14. OBSERVAÇÕES A aplicação do embargo não impede ou prejudica a aplicação cumulada ou alternativa de outras sanções previstas no art. 4º da Instrução Normativa nº 02 de 17 de maio de 2010.			
15. ASSINATURA DO AUTUADO		16. ASSINATURA E CARIMBO DO AUTUANTE	
17. TESTEMUNHA 1 _____ NOME/CPF		18. TESTEMUNHA 2 _____ NOME/CPF	

Nº	Denominação	Instruções de Preenchimento
	Nº DO AUTO DE EMBARGO	Numerar seqüencialmente cada Auto de Embargo emitido.
1 a 9	QUALIFICAÇÃO E ENDEREÇO DO AUTUADO	Escrever os dados completos de qualificação e endereçamento do autuado,
10	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	Descrever a hora, dia, mês, ano e o município da infração, bem como descrever, de forma resumida, a descrição da irregularidade.
11	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Informar ao autuado a fundamentação legal para aplicação do auto de infração.
12	SANÇÃO ADMINISTRATIVA	Informar ao autuado sobre as sanções administrativas.
13	NOTIFICAÇÕES	Advertir o autuado sobre os procedimentos a serem tomados, bem como os prazos.
14	OBSERVAÇÕES	Trata das observações que o autuado deve saber sobre embargo.
15	ASSINATURA DO AUTUADO	Colher a assinatura do autuado que sofreu a autuação ou de seu representante legal.
16	ASSINATURA E CARIMBO DO AUTUANTE	Assinatura e carimbo do fiscal que realizou a autuação.
17 e 18	TESTEMUNHAS	Colher assinatura de duas testemunhas, bem como nome completo e CPF.